



PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT/BAHIA

CNPJ 13 477 302 / 0001-05

INFORMES URGENTES

Considerando o final do prazo para registro das candidaturas a vereadores, que se dará no dia 05 de julho de 2012;[

Considerando que o Diretório Estadual, reunido ontem em Salvador – Bahia, anulou os atos da convenção realizada no dia 22 de junho de 2012 pela Presidente local do partido, anulando tanto a decisão sobre a chapa majoritária quanto proporcional;

Considerando que o setor jurídico do PT Estadual impetrou ação anulatória da referida convenção junto a Justiça Eleitoral da Comarca de Juazeiro, bem como informando este Órgão Eleitoral que a convenção com validade no município de Juazeiro foi realizada no dia 29 de junho de 2012;

A Executiva Estadual orienta os candidatos a vereadores / vereadoras em Juazeiro o seguinte:

- Solicitar a presidência da Convenção Municipal do PT, realizada no dia 29 de junho de 2012, na pessoa do membro da Direção Estadual Márcio Ângelo Ribeiro o registro de suas candidaturas;
- Informar que caso o presidente da Convenção Municipal, Márcio Ângelo Ribeiro não realizar tal registro no prazo de até 05 de julho de 2012, o candidato a vereador (a), que teve o seu nome registrado na ata da convenção do dia 29 de junho de 2012, deverá providenciar o pedido de registro individual e entrega da documentação no prazo estabelecido pela legislação eleitoral.

Salvador – Bahia., 04 de julho de 2012

OSMAR GALDINO DA SILVA JUNIOR

Secretário Geral do PT – Bahia